

EDITAL INTERNO Nº 031/2018/USJ

ESTABELECE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PEDAGOGIA, PARA PARTICIPAÇÃO COMO MONITOR DE EVENTO.

O Reitor do Centro Universitário Municipal de São José, Prof. Renato Brittes, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO:

O processo de inscrição e seleção de discentes do Curso de Pedagogia, para participarem, como monitores, do evento **“Mesa de debate: Educação Sexual e Autismo - a prática pedagógica em discussão”**, promovido pelo Curso de Pedagogia, do USJ, nos seguintes termos:

1. Período de Inscrição

1.1. Fica determinado o período de **10 a 16 de maio de 2018**, para o aluno matriculado e ativo no Curso de Pedagogia realizar a inscrição para o processo de seleção interna para participação, como Monitor, do evento **“Mesa de debate: Educação Sexual e Autismo - a prática pedagógica em discussão”**, a ser realizado no dia 23 de maio de 2018, promovido pelo Curso de Pedagogia, do USJ.

2. Da Vaga

2.1. O presente edital contempla 5 (cinco) vagas a serem preenchidas em conformidade com a demanda e deliberação do Coordenador do Curso e do Coordenador de Estágios/TCC, do Curso de Pedagogia.

2.2. Ao acadêmico que tiver sido selecionado neste edital, serão atribuídas 04 (quatro) horas de AAC (Atividade Acadêmica Complementar), cujo registro e controle ficará sob o encargo do Coordenador do Curso de Pedagogia.

2.3. O acadêmico que tiver sido selecionado neste edital não poderá prejudicar as horas de sala de aula já definidas para 2018-1.

3. Das atividades a serem desenvolvidas

3.1. Aos acadêmicos voluntários selecionados, caberá realizar as seguintes atividades:

- Recepcionar os participantes no evento;
- Auxiliar na mesa de debate;
- Auxiliar nas atividades do evento, junto aos participantes.

4. Do horário das Atividades

4.1. O horário das atividades a serem desempenhadas corresponderá ao horário do evento a realizar-se no dia 23 de maio de 2018, ou seja, das **08h00min às 12h00min**.

5. Da inscrição

5.1. Para inscrição no presente processo, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada no Protocolo do USJ, no período mencionado no item 1.1.

6. Dos requisitos para a inscrição

6.1. Para realizar a inscrição, exige-se que o acadêmico seja aluno matriculado a partir da **5ª fase do curso de Pedagogia** do USJ.

7 – Da classificação Final



- 7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:
- Primeiro critério: maior IA (Índice Acadêmico);
 - Segundo critério: menor tempo para a conclusão do curso.

8 – Dos recursos

- 8.1. Após a publicação do resultado, o interessado poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no Setor de Protocolo do USJ, na Rua Jair Vieira, nº 76, Kobrasol, no horário das 14h00min às 21h00min.
- 8.2. A Comissão responsável pelo recebimento e análise dos recursos será designada pelo Reitor do USJ.

9 – Das Disposições Finais

- 9.1. A participação no processo importará o conhecimento e aceitação tácita de todas as regras estabelecidas neste Edital, às regras aplicáveis ao contrato de trabalho e internas do USJ.
- 9.2. O resultados do presente processo seletivo será publicado no **dia 17 de maio de 2018**.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos por comissão nomeada pelo Reitor.
- 9.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José (SC), 10 de maio de 2018.



Prof. Renato Brittes

Reitor do Centro Universitário Municipal de São José - USJ

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,

CPF: _____, matriculado no Centro Universitário Municipal de São José sob o nº _____, venho por este intermédio requerer minha inscrição para participar como monitor do evento **“Mesa de debate: Educação Sexual e Autismo - a prática pedagógica em discussão”**, promovido pelo Curso de Pedagogia, conforme os termos estabelecidos no Edital nº 031/2018/USJ.

São José (SC), ____ de _____ de 2018.

Assinatura